

cargo, matrícula, origem e destino discriminados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da data que mencionam, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Cargo/Função	Nome	Origem	Destino	A partir de
93950023	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Albenir Echeverria	ICHM/CGP	GAB/CGP	12/04/2022
133628022	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Saule Viganó Neto	ICHM/CGP	GAB/CGP	18/05/2022
85926023	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Marcos Antonio Leite das Virgens	ICHM/CGP	GAB/CGP	27/05/2022
109754022	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Jean Cleber da Silva Dourado	ICHM/CGP	GAB/CGP	27/05/2022

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 238, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **Omar Ferreira Miguel**, Perito Médico-Legista, Primeira Classe, matrícula nº 90427022, POC 322, Código 27021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de **Coordenador Regional da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-5, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 08 de novembro 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 239, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Ildefonso Pinheiro Filho**, Perito Criminal, Primeira Classe, matrícula nº 11429023, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de **Coordenador Regional**, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Nova Andradina**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.